

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC 4838/989/18 **Poder** LEGISLATIVO

Município Louveira

Entidade CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Período 02/2018

Relator Dr. Antonio Roque Citadini

Unidade FiscalizadoraUR-03 UNIDADE REGIONAL DE CAMPINASResponsávelJOSE MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRACargoPRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CPF 027.996.414-58

Período de Gestão 01/01/2017 a 31/12/2018

Em atendimento ao disposto nas Instruções Nº2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces

Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA	R\$ 0.00	R\$ 805.639,87	R\$ 9.696,05

Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA	R\$ 0,00	R\$ 863.736,36	R\$ 139.922,80

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 19/07/2018 Hora da Geração: 22:08:59